

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2338

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.

PORTRARIA Nº 040/2026 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 51, alínea "b", do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Vereadora VANUSA LOPES CAVALCANTE, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diária (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a (o) vereador (a) VANUSA LOPES CAVALCANTE, ocupante do cargo de VEREADORA, Matrícula 00000152, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Treinamento/capacitação de pessoal, com inscrição/participação no INTEGRA + 3ª JORNADA DE FORMAÇÃO PARA SETOR PÚBLICO, a ser realizado de 05 a 08 de fevereiro de 2026, na modalidade presencial, em Fortaleza/CE. (programação em anexo).

Local de destino: Fortaleza/CE.

Período do Afastamento: 03 dias.

Art. 2º - O (a) vereador (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 04 de fevereiro de 2026.

ARTUR REGIS BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 27787001